



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.679 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Fiscal Titular:</b> | OTAVIO MILANI BUENO DE GODOY                                                                                                                                                                                                                         |                  |                         |
| <b>Gestor:</b>         | VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI                                                                                                                                                                                                                      |                  |                         |
| <b>Contrato nº:</b>    | 104/2024                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Vigência:</b> | 05.11.2024 A 04.11.2025 |
| <b>Modalidade:</b>     | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b>    | 085/2024                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>     | <b>VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>         | AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – ASILO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR |                  |                         |
| <b>Valor:</b>          | <b>R\$ 18.580,00</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                         |

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL